

ANEXO II

Quadro de Pessoal da Polícia Municipal de Matosinhos

Grupo de pessoal	Carreira	Número de efectivos	Lugares a criar	Observ.
Técnico superior	Técnico superior de polícia municipal	Assessor de polícia municipal principal Assessor de polícia municipal Técnico superior de polícia municipal especialista Técnico superior de polícia municipal principal Técnico superior de polícia municipal Técnico superior de polícia municipal estagiário	2	(a)
Técnico-profissional ...	Polícia municipal	Agente graduado coordenador Agente graduado principal Agente graduado Agente municipal de primeira Agente municipal de segunda Agente municipal estagiário	4 4 50	(a)

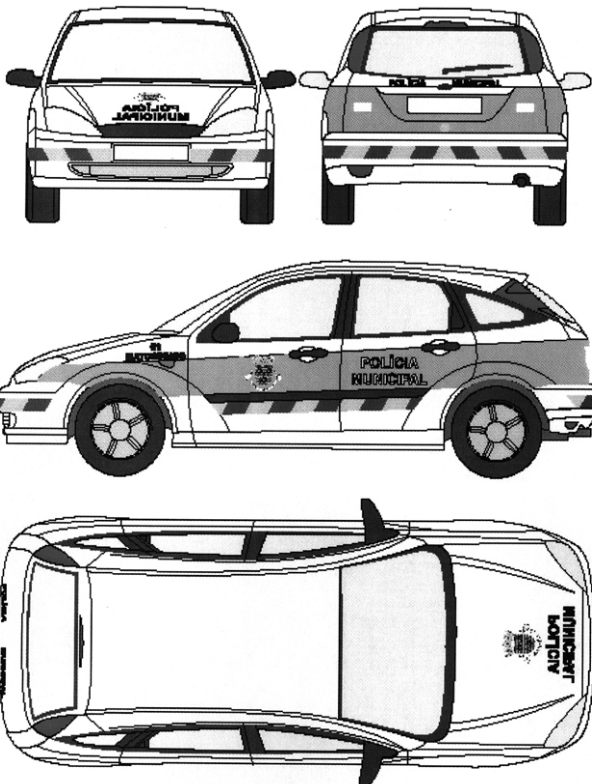
(a) Dotação global.

ANEXO III



POLÍCIA MUNICIPAL

ANEXO IV



CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

Aviso n.º 3873-S/2007

Alteração ao Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados do Município de Monchique

Carlos Alberto dos Santos Tuta, presidente da Câmara Municipal supra, faz público que, nos termos dos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º, da Constituição da República Portuguesa, foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal conforme deliberação de 21 de Novembro de 2006, a alteração ao Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1997.

A presente alteração produz efeitos 15 dias após a sua publicação em *Diário da República*.

Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados

Artigo 2.º

- I —
- a)
- I — Feiras anuais: a que coincide com o mercado de Agosto e a que coincide com o quarto fim-de-semana de Outubro, que inclui sexta-feira, sábado e domingo, conhecidas respectivamente como Feira de Agosto e Feira Anual;
- II —
- b)
- c)
- 2 —
- 3 —

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

Aviso n.º 3873-T/2007

Alteração ao Regulamento de Obras Particulares do Município de Monchique

Carlos Alberto dos Santos Tuta, presidente da Câmara Municipal supra, faz público que, nos termos dos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º, da Constituição da República Portuguesa, foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2006, sob proposta da